

MATRÍCULA
-- N°4032--

FICHA
-- 001--

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ELDORADO
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula aberta em 20/08/2018.

CNS 12357-0 *AS*

IMÓVEL: TERRENO, consistente no **Lote n. 042**, na **Quadra 14**, com frente para o lado ímpar da **Rua Francisco Pinto nº 127**, a 22,58 metros da esquina com a Rua Antonio Leopoldo, Distrito de Itapeúna, nesta cidade de Eldorado/SP. O referido lote, para quem de frente olha para o imóvel, é assim descrito: Lote com 9,35 metros de frente para a Rua Francisco Pinto. Confronta-se à direita numa distância de 13,13 metros com o lote 23; à esquerda numa distância de 10,09 metros com a Rua Francisco Pinto; aos fundos numa distância de 14,58 metros com o lote 52, encerrando a área de 127,03 m² (cento e vinte e sete metros quadrados e três decímetros quadrados).-----

PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o número 45.089.885/0001-85, sediada à Praça Nossa Senhora da Guia, 348, em Eldorado/SP.-----

REGISTRO ANTERIOR: Registros 1 e 9 na Matrícula nº 1329, feitos em 06/06/1984 e em 04/06/2013, respectivamente, neste Registro de Imóveis.-----

CONTRIBUINTE: código: **5524**, inscrição cadastral: **n/c**.-----Eldorado, 20/08/2018. O Oficial Designado: *AS* (Alex Douglas Gimenes Sallesse).-----

R.1. Em 20/08/2018. Por título de domínio expedido em 28/06/2013, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado**, já qualificada, **OUTORGOU** o **DOMÍNIO PLENO** do imóvel desta matrícula a **IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR**, CNPJ/MF: 43.208.040/0001-36, sediada à Avenida do Estado nº 4568, Liberdade, em São Paulo/SP. Valor de Concessão: R\$ 2.850,55. Prenotado em 20/08/2018, sob o nº 12405. Registrado por: *AS* (Alex Douglas Gimenes Sallesse - Oficial Designado)-----



Selo Digital nº
1235703C300000000515921J

CERTIDÃO

Pedido nº 5250

CERTIFICO que esta cópia da matrícula nº 4032 é fiel, não havendo outros ônus além dos nela constantes. Entre 16/06/1982 e 29/08/2000, os imóveis de IPORANGA pertenceram ao Registro de Imóveis de Apiaí, junto ao qual devem ser verificados ônus e alienações referentes a tais imóveis no referido período.

CERTIFICO, ao final, que o documento objeto do pedido foi gerado em formato eletrônico, que segue assinado digitalmente, no padrão ICP-Brasil, nos termos da MP 2.200-2, de 24/08/2001, devendo ser conservada em meio eletrônico. Certidão expedida em 1 páginas. Dou fé. Eldorado, 12 de maio de 2021

Beatriz de Lara Coutinho - Escrevente Autorizada

Solicitado por: ARISP

Emitido por: Beatriz de Lara Coutinho

Oficial:	34,74
Estado:	9,87
IPESP:	6,75
R.Civil:	1,83
T.Just.:	2,38
M.Público:	1,67
Município:	1,83
Total:	59,07
Recolhimentos feitos por guia	